



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

**8ª - ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DO ENVELOPE II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO N°011/2023/SESAU**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 08h10min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO, designados pela **Portaria nº 36/2024/SUPEL-GAB de 15.04.2024**, com a finalidade, única e exclusiva de proceder a divulgação do julgamento dos documentos em sede de diligência, relativamente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO N°011/2023/SESAU**, cujo o objeto é a Contratação de Credenciados que atuem na prestação de serviços de atendimento ambulatorial e cirúrgico nas áreas de **Traumatologia/Ortopedia, Urologia e Cirurgia Geral**, visando o atendimento à fila do SUS represada no Sistema de Regulação na **Macrorregião II**, formalizada pelo **Processo Eletrônico nº. 0036.024820/2023-84**, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU. DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:** O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>, no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DA SESSÃO:** Preliminarmente, registra-se que o recebimento dos documentos de habilitação e qualificação técnica se deu através do e-mail da Comissão Especial de Licitação: [celsupelchamamentos@gmail.com](mailto:celsupelchamamentos@gmail.com), amparada pelos itens 5.1, 5.2 e 5.3 do Edital. **DO JULGAMENTO DO ENVELOPE II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA):** A Unidade Gestora realizou a análise dos documentos de Qualificação Técnica da Empresa **AZEVEDO & AZEVEDO LTDA (Fantasia: HOSPITAL DOS ACIDENTADOS E MATERNIDADE SAO LUCAS)**, sob o CNPJ: **22.859.672/0001-90**, situada na **Avenida Cuiaba, n.2651, Bairro Jardim Clodoaldo - Cacoal/RO**. Na oportunidade exarou o **Parecer nº 091/2024/SESAU-NUAC (id. 0053798271)**, através do qual concluiu que a empresa **AZEVEDO & AZEVEDO LTDA**, sendo a mesma de total responsabilidade de quem as produziu, **ATESTAMOS** que a supramencionada Empresa **ATENDE** aos requisitos de qualificação técnica, tendo comprovado o seu desempenho no fornecimento de produtos ou serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto do credenciamento. Ato contínuo, essa Comissão Especial julga pela **HABILITAÇÃO** da Empresa, se encontrando **APTA** ao **CREDENCIAMENTO**. Nesse sentido, encaminhamos os presentes autos à Secretaria, para prosseguimento dos demais atos processuais, conforme dispõe os itens 8.5 (FORMALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO) e 8.7 (DO GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PELA CREDENCIADA) do Edital. **DA PROPOSTA APRESENTADA:** Registra-se que a participante **AZEVEDO & AZEVEDO LTDA** apresentou **Proposta de Credenciamento, ofertando mensalmente ao SUS, conforme a proposta (0051281853)**. **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação solicitou a lavratura da presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho - RO, 18 de outubro de 2024, às 10h20min.

**BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO**

Presidente – CEL/SUPEL/RO

**LUCIANA PEREIRA DE SOUSA**

Membro - CEL/SUPEL/RO

**ROBERTA ARROIO**

Membro - CEL/SUPEL/RO

**WANDERLY LESSA MARIACA**

Membro - CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 18/10/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Arroio, Membro**, em 18/10/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Membro**, em 18/10/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanderly Lessa Mariaca, Membro**, em 18/10/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0053937173** e o código CRC **D4C5BCA9**.